



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.251

DE 08 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 11 Data: 09/05/19
--

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 640/2019 S.M.E./R.E. quanto ao pedido de exoneração da servidora **VALÉRIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA – R.E. 11.669**, ocorrido nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da servidora pública, senhora **VALÉRIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA – R.E. 11.669**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.366.831-2 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

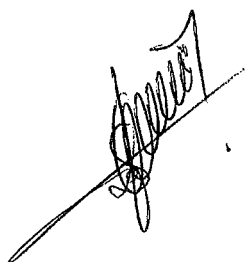
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de
Cajamar.

Eu, Valéria Regina Salla de Oliveira, portadora
do RG 19.366.831-2 e CPF 137.554.158-79, RE 11669,
residente e domiciliada a Rua Antonio Jandora,
312 - Jd. Santana/Jd. Pacaembu, Município de Jundiaí,
Estado de São Paulo; venho requerer EXONERAÇÃO do
cargo de PEB-II igual ocupado na EMEB EVA ROSA DE
Oliveira Santos, a partir de 08/05/2019.

Nestes termos, pede deferimento.

Cajamar, 08 de maio de 2019.



97477-9826